UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Campus Universitário - Viçosa - MG - CEP 36570-900 - Telefones: (31) 3612-1040 ou 3612-1041 - E-mail: *cppd@ufv.br*

RESOLUÇÃO CONSU N° 03/2023

Concurso para Professor Efetivo
Edital N°: 27/2025
Departamento: Microbiologia
Área/Subárea: Fisiologia de Microrganismos

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

A – Prova de Conhecimento
B – Prova de Didática
C – Prova de Defesa de Projeto ou Proposta
D – Prova de Títulos

Candidatos/Notas	**A**	**B**	**C**	**D**	**Nota Final** (Média Aritmética)	**Ordem Classificação**
Caio Roberto Soares Bragança	8,90	9,27	9,60	10,00	9,44	1°
Helena Santiago Lima	9,13	8,53	9,67	7,96	8,82	2°
Katialaine Corrêa de Araújo	8,83	7,13	9,33	7,39	8,17	3°

Observações: 1) Parágrafo 6º do artigo 51 da Resolução CONSU n° 3/2023: "Para fins de classificação final, a Nota Final de cada candidato aprovado será a média aritmética das notas obtidas nas Provas de Conhecimento, de Didática, de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver, e de Títulos, com duas casas decimais, sendo a última destas com arredondamento". **Parágrafo 7º do artigo 51 da Resolução CONSU n° 3/2023:** " No caso de candidatos aprovados com a mesma Nota Final, terá prioridade, para efeito de classificação, aquele que tiver, pela ordem, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Parágrafo 8º do artigo 51 da Resolução CONSU n° 3/2023:** "Respeitado o critério estabelecido no § 7º deste artigo, permanecendo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios, por ordem de prioridade: I - maior nota na Prova de Didática; II - maior nota na Prova de Conhecimento; III - maior nota na Prova de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver; e IV - maior nota na Prova de Títulos.

Viçosa, 30 de agosto de 2025.

Membro

Membro

Membro